



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 1232/2018
DATA 20/12/2018
Nabson Natan
Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral
Mat. 166

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 152/2018.
DE 13 de dezembro de 2018.

“INCLUI AÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NA LEI MUNICIPAL Nº 1791/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica incluída na Lei Municipal nº 1791/2018, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do município de Guarantã do Norte, a seguinte ação orçamentária:

Projeto/Atividade: 10005 – Realizar Concursos Públicos e Processos Seletivos
Rubrica: 04.001.12.361.0015.10005.3.0.0.00.00 **R\$ 25.000,00**

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT,
aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2018.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 13 de dezembro de 2018.

MENSAGEM DO PL nº 152/2018

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 152/2018

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

Honra-nos mais uma vez recorrer a esse Douto Plenário, no sentido de submeter à análise e apreciação dos membros desse legislativo, o projeto de lei, que dispõe sobre inclusão de ação orçamentária na Lei Municipal nº 1791/2018, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Guarantã do Norte (LDO), para o exercício de 2019.

O objetivo é incluir a ação ***“Realizar Concursos Públicos e Processos Seletivos”*** na LDO 2019, para fins de adequação da legislação.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL